



PORTARIA N.º 1.061/2016

Novo Tiradentes/RS, 18 de fevereiro de 2016.


**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, Concurso Público Prorrogado por dois anos, pelo Decreto Municipal n.º 1.494/2015, **NOMEIA MARTA BORTOLINI**, para o cargo de **SERVENTE**, Padrão “03”, Classe “A”, carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **1,72**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **9º LUGAR**.

Devendo apresentar toda documentação solicitada e tomar posse num prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

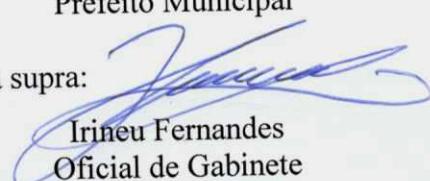
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.


Edgar Peruzzo
Prefeito Municipal

*Recebi 18/02/16
Marta Bortolini*

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

